



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 255
Disponibilização: 29/12/2021
Publicação: 29/12/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.744, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 21.300.386,89, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 5.213, de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 21.300.386,89 (vinte e um milhões, trezentos mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2021, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			21.300.386,89
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO	339093	0100	161.466,72

	ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			
		339092	0100	41.340,31
		339049	0100	7.875,00
		339048	0100	1.953.839,00
		339036	0100	20.884,20
		339030	0112	43.486,78
		339014	0112	248.545,00
		339047	0112	10.342,45
		339040	0112	377.181,91
		339039	0112	4.781.923,57
		339037	0112	524.112,22
		339036	0112	9.934,68
		339033	0112	6.880,00
16.001.12.122.1015.2367	MANTER CONSELHOS	339014	0112	17.250,00
16.001.12.126.2125.2387	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI	339014	0112	40.125,00
		449052	0300	104.479,15
16.001.12.128.2122.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339039	0112	1.762.000,00
		339033	0112	18.327,02
		339014	0112	70.905,00
16.001.12.362.2123.2370	ATENDER ALUNOS COM ENSINO MEDIADO	339039	0112	1.622.784,07
16.001.12.367.2124.2376	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	449052	0112	365.016,00
		339030	0112	363.474,70
		339014	0112	250,00
16.001.12.368.1015.2430	REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS	319012	0100	2.860.564,61
16.001.12.368.1015.2432	ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS	339046	0100	237.864,24
		339019	0100	174.611,82
16.001.12.368.2124.2374	APOIAR UNIDADES ESCOLARES QUE DESENVOLVEM MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS	339014	0112	106.500,00
16.001.12.368.2124.2378	DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	339014	0112	9.875,00
16.001.12.368.2124.2384	REALIZAR JOGOS, MOSTRAS E FESTIVAIS ESTUDANTIS	339014	0100	1.615,00
16.001.12.368.2125.1005	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL	449051	0112	181.886,51
		339014	0112	8.725,00
16.001.12.368.2125.1472	PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA - COVID-19 NA REDE PÚBLICA DE ENSINO	339037	0112	202.106,20
16.001.12.368.2125.2385	ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR	339039	0112	4.380.000,00

16.001.12.368.2125.2386	DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES	335092	0100	12,00
16.001.12.368.2125.2393	DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS	449051	0112	7.303,73
		335041	0118	300.000,00
16.001.12.368.2125.2395	CELEBRAR PACTOS	335043	0112	250.000,00
16.001.12.368.2125.2398	EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	449052	0300	26.900,00
			TOTAL	R\$ 21.300.386,89

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			21.300.386,89
16.001.12.126.2125.2387	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI	449040	0112	655.000,00
		339040	0112	539.970,00
16.001.12.361.2124.2377	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	449052	0112	72.615,40
16.001.12.362.2123.2373	DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO	339032	0112	10.500,00
16.001.12.366.2124.2375	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339032	0112	4.947.486,90
		449052	0112	487.513,10
16.001.12.368.2125.1472	PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA - COVID-19 NA REDE PÚBLICA DE ENSINO	339032	0300	131.379,15
16.001.12.368.2125.2393	DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS	445042	0118	300.000,00
16.001.12.368.2125.2395	CELEBRAR PACTOS	444042	0100	4.245.854,31
		334041	0100	1.144.218,59
		335041	0100	70.000,00
		445042	0112	647.900,00
		444042	0112	6.124.262,85
		334041	0112	1.923.686,59
			TOTAL	R\$ 21.300.386,89

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 29/12/2021, às



12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/12/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023143051** e o código CRC **FC56CF0C**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.612648/2021-69

SEI nº 0023143051